



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

DECRETO N.º 37 de 11 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a delegação de poderes à Secretária Municipal De Viação e Obras – e dá outras providências

MAURICIO BUENO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, da Lei Orgânica do Município de Cruzmaltina **DECRETA**:

Art.1º - A delegação de poderes de que trata este Decreto tem por finalidade tornar mais ágil e eficiente a prestação de serviços no âmbito da Administração Pública.

Parágrafo único – O Prefeito Municipal poderá, a qualquer momento, segundo seu critério, avocar para si, o poder delegado.

Art.2º - Fica delegado poderes à Secretária Municipal De Viação e Obras, senhora DEISE APARECIDA ALVES, matrícula nº 516098, para assinar todo e qualquer documento ou requerimento relacionado a procedimentos/processos de regularização fundiária urbana promovida pelo município de Cruzmaltina, bem como qualquer documento e requerimento dirigido ao Oficial de Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária de Faxinal, estado do Paraná.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzmaltina, 11 de fevereiro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

DECRETO N.º 36 de 11 de fevereiro de 2025.

Regulamenta a renda familiar para fins de REURB-S no Município de Cruzmaltina e dá outras providencias.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, da Lei Orgânica do Município de Cruzmaltina **DECRETA**:

Art.1º - Para a classificação da Reurb na modalidade REURB-S, a composição ou a faixa da renda familiar para a definição de população de baixa renda será menor ou igual a cinco (5) salários-mínimos.

Art.2º - Tal renda familiar será determinada, por intermédio de autodeclaração, a ser firmada pelo ocupante do imóvel a ser regularizado, que responderá por sua veracidade, nos termos da lei penal.

§ 1º - Para os fins do presente decreto, considera-se renda familiar a somatória das rendas dos membros da unidade imobiliária (data) a ser regularizada.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de setembro de 2024.

Cruzmaltina, 11 de fevereiro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 59/2025

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor MAURICIO BUENO DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **GILBERTO JOSÉ PARISOTO JUNIOR** ocupante do cargo de **MOTORISTA E**, 30 (trinta) dias de férias entre os dias 12/02/2025 à 13/03/2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 à 31/01/2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,
ESTADO DO PARANÁ, 11/02/2025.**

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 115/2024
b) Licitação Nº : 085/2024
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 29/01/2025
e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
f) Processo Adm Nº : 115/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DISTRI + DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.387.473/0001-44

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Flanela para limpeza medida 38x58 cm	LONDRITATEX LONDRITATEX	293	R\$ 2,3000	R\$ 673,9000
1	Limpa Vidros – tipo líquido. Composição: butil, etil, éter-tripolifosfato de sódio. Ingrediente ativo: etanol 14%. Cor azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Registro no Ministério da Saúde.	DESOMAX DESOMAX	106	R\$ 3,0000	R\$ 318,0000
1	Limpador Multiuso concentrado Biodegradável, apresentando rotulagem, contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, registro no ministério da saúde ou notificado na ANVISA, validade de 36 meses contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem. Embalagem com 5 litros - Referência de qualidade: Tipo VOLK, VEJA, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	DESOMAX DESOMAX	1.050	R\$ 7,5000	R\$ 7.875,0000

Valor Total Homologado - R\$ 8.866,90

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, 11 de fevereiro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 115/2024
b) Licitação Nº : 085/2024
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 29/01/2025
e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
f) Processo Adm Nº : 115/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA
CNPJ/CPF: 52.038.935/0001-60

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Rodo de espuma passa cera com cabo 60 cm	LOCATELLI	83	R\$ 16,3000	R\$ 1.352,9000

Valor Total Homologado - R\$ 1.352,90

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina, 11 de fevereiro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 115/2024
b) Licitação Nº : 085/2024
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 29/01/2025
e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
f) Processo Adm Nº : 115/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 29.755.673/0001-33

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SAPONÁCEO CREMOSO. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	CASA LIMPA UND	236	R\$ 3,4300	R\$ 809,4800
1	Sacos para lixo 20 LTS - pacote c/100 unid.	LIPLAST PCT	189	R\$ 5,6000	R\$ 1.058,4000
1	Sacos para lixo 60 LTS - pacote c/100 unid.	LIPLAST PCT	235	R\$ 12,4000	R\$ 2.914,0000
1	Sabonete Líquido concentrado e formulado com matéria prima cosmética, de erva doce, com Rotulagem Contendo nome do Fabricante e Endereço, Instruções gerais de uso, Nome do Responsável Técnico, Registro no Ministério da Saúde ou Notificado na ANVISA. Embalagem com 05 litros.	BIO KRISS GL	137	R\$ 13,8000	R\$ 1.890,6000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Valor Total Homologado - R\$ 6.672,48

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina, 11 de fevereiro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 115/2024
b) Licitação Nº : 085/2024
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 29/01/2025
e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
f) Processo Adm Nº : 115/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 57.111.717/0001-28

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Papel toalha comum de 03 (três) dobras interfolhadas, 100% celulose, medidas 230x210 mm aproximado. Acondicionado em pacote de papel com 1.000 folhas, contendo cada pacote 08 embalagens internas de 250 folhas, fechadas em embalagem plástica.	DAELLE DAELLE	326	R\$ 8,3000	R\$ 2.705,8000
1	Touca descartável para cozinha de TNT pacote C/100 unidades	LAVIE LAVIE	60	R\$ 7,5000	R\$ 450,0000

Valor Total Homologado - R\$ 3.155,80

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina, 11 de fevereiro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 121/2024
b) Licitação Nº : 077/2024
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 11/02/2025
e) Objeto Homologado : contratação de empresa para a instalação, fornecimento de peças, limpeza, higienização e manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado em atendimento as Secretarias do Município de Cruzmaltina
f) Processo Adm Nº : 121/2024
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: REFRIGERACAO BRUSTOLIN LTDA
CNPJ/CPF: 57.810.595/0001-68

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Limpeza e higienização completa, bem como manutenção preventiva e substituição de materiais de reposição (quando necessário) de aparelhos de ar condicionado (split e de parede) de 7.000 BTU/h até 30.000 BTU/h. Manutenção preventiva e limpeza englobam: - Verificar ruídos e vibrações anormais; (Limpeza de evaporador); - Limpeza de filtro de ar; - Limpar/lavar (quando recuperável) ou substituir (quando descartável) o elemento filtrante; - Verificar grades de ventilação/exaustão; - Verificar atuação do termostato; - Efetuar reaperto dos terminais, parafusos e molas; - Verificar estado de fiação, terminais e contatos elétricos; - Limpar bandeja condensação e dreno e sua operação; - Verificara vedação dos painéis de fechamento do gabinete; - Verificar carga de gás e vazamentos; - Verificar e eliminar sujeiras, danos e corrosão; - Verificar filtro e secador; - Eliminar danos, sujeitas e corrosão no gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja; - Limpeza de condensador (quando necessário);	108	R\$ 347,9900	R\$ 37.582,9200



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

2	Instalação de condicionadores de ar aplit 9.000 a 18.000 BTU/h até 3m de linha frigoríficas sem ponto de energia com suporte;	23	R\$ 474,9200	R\$ 10.923,1600
3	Instalação de condicionadores de ar aplit 24.000 a 30.000 BTU/h até 3m de linha frigoríficas sem ponto de energia com suporte;	12	R\$ 698,5200	R\$ 8.382,2400
4	Carga de gás em condicionador de ar 7.000 BTU/h à 12.000 BTU/h;	82	R\$ 151,9000	R\$ 12.455,8000
5	Carga de gás em condicionador de ar 18.000 BTU/h à 30.000 BTU/h;	14	R\$ 185,9500	R\$ 2.603,3000
6	Remanejamento (retirada e instalação) de condicionadores de ar de 7.000 á 30.000 BTU/h.	49	R\$ 368,4200	R\$ 18.052,5800

Valor Total Homologado - R\$ 90.000,00

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina, 11 de fevereiro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 115/2024
b) Licitação Nº : 085/2024
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 29/01/2025
e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
f) Processo Adm Nº : 115/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 54.205.260/0001-22

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁLCOOL, etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.	D'mille	1.725	R\$ 4,5800	R\$ 7.900,5000
1	Amaciante de roupas. Composição: Tensoativo aniônico, coadjuvantes, conservantes, corante, fragrância e água. Componente ativo: Cloreto de dialquil dimetil amônio. Integros, apresentando rotulagem, contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, registro no ministério da saúde ou notificado na ANVISA, validade de no mínimo 06 meses contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem. – Embalagem de 5 Litros	D'mille	463	R\$ 8,4400	R\$ 3.907,7200
1	Aromatizante/desodorizante de ar em spray com no mínimo 360 ML	D'Fonte	246	R\$ 7,2900	R\$ 1.793,3400
1	Removedor de sujeiras ácido limpa piso - 5 litros - limpador	Limpinha	208	R\$ 15,9900	R\$ 3.325,9200



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	concentrado para limpeza (galao 5 litros) - agentes organicos de superficie, tensoativo, alcalinizantes, sequestrante, solvente, hidrotopo e veiculo desmineralizado. associacao de alcalinizantes e solventes. aspecto: liquido transparente cor: incolor a amarelado odor: característico densidade (25°C, g/cm³): 1,07 a 1,10 ph (25°C): alcalino.e um limpador concentrado para limpeza e conservacao de pisos tratados. pode ser empregado em qualquer tipo de piso, com excecao aos pisos de madeira ou por ela revestida. efetivo no tratamento dos pisos de pedra, borracha, marmore,cermica, granilite, paviflex, vulcapiso e os chamados pisos frios em geral. faz a limpeza e conservacao com baixa formacao de espuma e é eficiente na remocao de sujidades pesadas, tais como: oleos, graxas e gorduras. ideal para manutencao de pisos tratados utilizando de baixissimas concentrações (limpeza leve), limpa sem remover ceras impermeabilizantes.				
1	Desengordurante para cozinha, sujeiras azulejos, esmaltados e inox. Embalagem de 500 ml. Composição: laurel Éter sulfato de sódio, lauramina óxida, alcalinizante, coadjuvantes, fragrância laranja e água. Validade expressa no produto de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	D'mille	635	R\$ 2,4300	R\$ 1.543,0500
1	Desinfetante com Ingredientes Ativo, Sequestrante Colsutores de PH, Solvente, Perfume, Corante, Água, Embalados em Frascos Integros, apresentando rotulagem, contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, validade de 24 meses contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem. Embalagem de 05 litros.	Ceasa	667	R\$ 6,9400	R\$ 4.628,9800
1	Lava louças embalagem com 500 ml, com composição que possua	Chuletão	3.276	R\$ 1,1400	R\$ 3.734,6400



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	tensoativos biodegradáveis, com alto poder de limpeza, pH neutro e ser dermatologicamente testado. Referência de qualidade: Tipo Ypê, limpol, equivalente, similar ou de melhor qualidade.				
1	Escova de nylon multiuso limpeza pesada material plástica	Brilho Show	94	R\$ 2,4500	R\$ 230,3000
1	Inseticida doméstico, aerosol, sem CFC, composto de propoxur 0,75%, cymfluthrin 0,025%, isopropanol, xileno, querosene, propelente (propano/butano), princípio ativo propoxur, embalado em frasco metálico de 300 ml. Referência de qualidade: Tipo SBP, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	Lev & Uze	267	R\$ 7,6400	R\$ 2.039,8800
1	Pano de chão xadrex grande medida 40x62 cm	Garcia	425	R\$ 3,4900	R\$ 1.483,2500
1	Rodo de espuma limpa azulejo, com manta abrasiva verde, com suporte em plástico, cabo normal de 1,2 m, comprimento da espuma 24 cm, largura 8 cm, altura 5cm.	Liane	264	R\$ 8,2900	R\$ 2.188,5600
1	Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo biodegradável, coadjuvante, corantes, branqueador óptico, Água e Carga de Sódio, Contem Alquil, Benzeno Sulfonato, Embalagem Apresentando Rotulagem Contendo nome do Fabricante e Endereço, Instruções gerais de uso, Nome do Responsável Técnico, Registro no Ministério da Saúde ou Notificado na ANVISA, Validade Mínima de 24 meses contados a partir da data de Fabricação expressa na embalagem. Embalado em caixa de papelão com 800G - Referência de qualidade: Tipo YPE, OMO, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	D'mille	1.375	R\$ 3,1900	R\$ 4.386,2500
1	Vassoura com Cerdas Sintéticas de Nylon com Cabo.	Zac	214	R\$ 6,0000	R\$ 1.284,0000

Valor Total Homologado - R\$ 38.446,39

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, 11 de fevereiro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 131/2024
b) Licitação Nº : 084/2024
c) Modalidade : Pregão: Homologação
d) Data Homologação : 11/02/2025
e) Objeto Homologado : Aquisição de baterias, fusíveis e lâmpadas bem como a prestação de serviços gerais de motor de arranque e alternador e instalação e manutenção elétrica para manutenção de veículos da frota municipal.
f) Processo Adm Nº : 131/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUTO ELETRICA BARBOSA LTDA-AUTO ELETRICA S. JOÃO
CNPJ/CPF: 08.943.553/0001-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Abraçadeira de Plástico	500	R\$ 0,5000	R\$ 250,0000
1	Automático de Partida JF	10	R\$ 249,9000	R\$ 2.499,0000
1	Automático de Partida sistema Bosch	10	R\$ 298,8000	R\$ 2.988,0000
1	Ajustes Rolamentos para todos os veículos	40	R\$ 21,9500	R\$ 878,0000
1	Botão pequeno para concertos diversos	20	R\$ 19,9000	R\$ 398,0000
1	Botão reforçado para patrola, tratores e pás	40	R\$ 49,0000	R\$ 1.960,0000
1	Bobina de Campo (Partida) JF - 12V	10	R\$ 185,0000	R\$ 1.850,0000
1	Bobina de Campo (Partida) Perkins - 12V	10	R\$ 169,0000	R\$ 1.690,0000
1	Buzina	30	R\$ 96,0000	R\$ 2.880,0000
1	Comutador ignição 1167	5	R\$ 89,0000	R\$ 445,0000
1	Comutador ignição 1162	5	R\$ 69,5000	R\$ 347,5000
1	Comutador ignição 1102	5	R\$ 55,0000	R\$ 275,0000
1	Chave farol de trator	30	R\$ 105,6000	R\$ 3.168,0000
1	Chave tic tac universal	40	R\$ 25,0000	R\$ 1.000,0000
1	Cordoalha Negativa	5	R\$ 60,0000	R\$ 300,0000
1	Estator de Alternador 55 AH - 12V	10	R\$ 179,0000	R\$ 1.790,0000
1	Estator de Alternador 55 AH - 24V	10	R\$ 245,0000	R\$ 2.450,0000
1	Estator de Alternador 105 AH - 12V	10	R\$ 298,0000	R\$ 2.980,0000
1	Estator de Alternador 75 AH - 24Y	10	R\$ 345,0000	R\$ 3.450,0000
1	Farol trator auxiliar para daptações	10	R\$ 105,0000	R\$ 1.050,0000
1	Fios diversos MTS 130	130	R\$ 7,3000	R\$ 949,0000
1	Fusível diversos	30	R\$ 1,0000	R\$ 30,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

1	Impulsor 1534	5	R\$ 92,2700	R\$ 461,3500
1	Impulsor 846	5	R\$ 76,5000	R\$ 382,5000
1	Impulsor 837	5	R\$ 66,5000	R\$ 332,5000
1	Impulsor 1650	5	R\$ 199,0000	R\$ 995,0000
1	Impulsor 1596	5	R\$ 249,0000	R\$ 1.245,0000
1	Impulsor 105	5	R\$ 85,0000	R\$ 425,0000
1	Impulsor 10003	5	R\$ 115,0000	R\$ 575,0000
1	Impulsor 745	5	R\$ 99,0000	R\$ 495,0000
1	Impulsor 0846	5	R\$ 76,5000	R\$ 382,5000
1	Induzido de Partida sistema Bosch - Veículos Pesados	10	R\$ 436,0000	R\$ 4.360,0000
1	Induzido de Partida sistema Bosch - Veículos Leves	10	R\$ 240,0000	R\$ 2.400,0000
1	Induzido de Partida Valeo	5	R\$ 265,0000	R\$ 1.325,0000
1	Induzido de Partida Iveco 12V	5	R\$ 298,0000	R\$ 1.490,0000
1	Induzido de Partida Ford cargo	5	R\$ 398,0000	R\$ 1.990,0000
1	Jogos de bucha para carros e caminhões	40	R\$ 55,9000	R\$ 2.236,0000
1	Lâmpada seta/freio 12V carros e van	250	R\$ 5,8000	R\$ 1.450,0000
1	Lâmpada seta/freio 24V ônibus e caminhão	250	R\$ 8,5000	R\$ 2.125,0000
1	Lâmpada farol 12V alto, baixo, carros e van	250	R\$ 30,0000	R\$ 7.500,0000
1	Lâmpada farol 24Y alto, baixo, ônibus e caminhão	250	R\$ 45,0000	R\$ 11.250,0000
1	Lâmpada farol trator	20	R\$ 35,0000	R\$ 700,0000
1	Lanterna traseira caminhão	35	R\$ 78,5000	R\$ 2.747,5000
1	Lente lanterna traseira caminhão	35	R\$ 25,0000	R\$ 875,0000
1	Porta escova	20	R\$ 195,0000	R\$ 3.900,0000
1	Porta Escova 115/4	20	R\$ 45,0000	R\$ 900,0000
1	Porta Escova 171/4	20	R\$ 64,7400	R\$ 1.294,8000
1	Porta Escova partida retroscavadeira 24V	20	R\$ 153,0000	R\$ 3.060,0000
1	Porta Escova caminhão e ônibus 12Y e 24Y	20	R\$ 52,7000	R\$ 1.054,0000
1	Porta Escova carro e van	20	R\$ 39,6000	R\$ 792,0000
1	Porta fusível	20	R\$ 8,8500	R\$ 177,0000
1	Placa retificadora 1277	5	R\$ 120,2700	R\$ 601,3500
1	Placa retificadora alternador ônibus	5	R\$ 235,4500	R\$ 1.177,2500
1	Placa retificadora alternador IK 3366	5	R\$ 161,5000	R\$ 807,5000
1	Placa retificadora alternador GA 1692 12V	5	R\$ 265,8000	R\$ 1.329,0000
1	Plugs diversos para adaptações	200	R\$ 15,5000	R\$ 3.100,0000
1	Palheta para-brisa pequena carros	40	R\$ 33,3700	R\$ 1.334,8000
1	Palheta para-brisa grande caminhão, ônibus e van	20	R\$ 60,8600	R\$ 1.217,2000
1	Rele auxiliar DNI 0102 12V carros	150	R\$ 19,9000	R\$ 2.985,0000
1	Rele auxiliar DNI 0102 24V ônibus, caminhão e patrula	150	R\$ 28,8000	R\$ 4.320,0000
1	Rele de seta 12V carros e van	100	R\$ 25,0000	R\$ 2.500,0000
1	Reparo de planetária partida 12693	10	R\$ 83,3300	R\$ 833,3000
1	Rolamento Alternador 6201	25	R\$ 25,9000	R\$ 647,5000
1	Rolamento Alternador 6203	25	R\$ 34,6000	R\$ 865,0000
1	Rolamento Alternador 6303	25	R\$ 55,0000	R\$ 1.375,0000
1	Rolamento Alternador 62201	25	R\$ 52,6000	R\$ 1.315,0000
1	Rotor de Alternador 55 AH - 24V	5	R\$ 312,0000	R\$ 1.560,0000
1	Rotor de Alternador 105 AH - 24V	5	R\$ 448,0000	R\$ 2.240,0000
1	Rotor de Alternador 75 AH - 24Y	5	R\$ 512,0000	R\$ 2.560,0000
1	Soquetes	100	R\$ 15,5000	R\$ 1.550,0000
1	Terminais de bateria carros e caminhão	250	R\$ 15,0000	R\$ 3.750,0000
1	Terminais de fio diversos carros e caminhão	250	R\$ 1,9000	R\$ 475,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

1	Bateria 60 AH carros leves	15	R\$ 347,2000	R\$ 5.208,0000
1	Bateria 70 AH carros e van	15	R\$ 492,8000	R\$ 7.392,0000
1	Bateria 100 AH trator e ônibus	20	R\$ 697,6000	R\$ 13.952,0000
1	Bateria 150 AH caminhões e ônibus	12	R\$ 907,2000	R\$ 10.886,4000
1	Bateria 60 AH selada	10	R\$ 568,0000	R\$ 5.680,0000
1	Bateria 70 AH selada	12	R\$ 718,4000	R\$ 8.620,8000
1	Serviços Gerais de Alternador - Veículos Pesados	150	R\$ 179,9000	R\$ 26.985,0000
1	Serviços Gerais de Motor de Arranque - Veículos Pesados	150	R\$ 179,9000	R\$ 26.985,0000
1	Serviços Gerais de Alternador - Veículos leves	150	R\$ 149,3000	R\$ 22.395,0000
1	FLEXIVEL FREIO - VOLARE A6	150	R\$ 149,3000	R\$ 22.395,0000
1	Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica em Geral	150	R\$ 100,0000	R\$ 15.000,0000

Valor Total Homologado - R\$ 292.589,75

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina, 11 de fevereiro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 115/2024
b) Licitação Nº : 085/2024
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 29/01/2025
e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
f) Processo Adm Nº : 115/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁLCOOL, etílico em gel, não inferior a 70%, fragrância agradável, para assepsia das mãos. embalagem: frasco plástico de 500g. o produto deverá estar acondicionado em embalagem com as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, registro do responsável técnico, modo de usar e precauções no uso do produto, as informações contidas na rotulagem devem ser indelévels, visíveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem. normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	FACILITE FACILITE	1.687	R\$ 4,2200	R\$ 7.119,1400
1	Lustra Móveis com a seguinte composição: Cera de parafina, silicone, emulsificante espessante, derivados de isotiazolinova, solventes alifáticos, fragrância e água. Embalagem com 500 ml.	FUZZETO FUZZETO	206	R\$ 4,8300	R\$ 994,9800



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

1	Rodo de plástico 60cm, com duas borrachas de EVA com cabo.	HELIO HELIO	47	R\$ 8,0000	R\$ 376,0000
---	--	-------------	----	------------	--------------

Valor Total Homologado - R\$ 8.490,12

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina, 11 de fevereiro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 115/2024
b) Licitação Nº : 085/2024
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 29/01/2025
e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
f) Processo Adm Nº : 115/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CASSKARINA SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 26.989.779/0001-03

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, picotado e testurado(gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, fardo com 64 rolos com 30mts cada - Referência de qualidade: Tipo DUETTO, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	papel higienico	173	R\$ 71,4900	R\$ 12.367,7700
1	Soda Cáustica. Princípio ativo NAOH Hidróxido de Sódio em Escamas 96/98%. Embalagem com 01 Kg - Referência de qualidade: Tipo SODABEL 99, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	soda caustica	100	R\$ 17,2500	R\$ 1.725,0000
1	Lixeira 10 Litros para banheiro com alta resistência e durabilidade, com tampa. -Cor: preta; OBS: a tampa NÃO deverá ser BASCULANTE ou PISANTE.	lixeira banheiro	30	R\$ 7,0000	R\$ 210,0000

Valor Total Homologado - R\$ 14.302,77



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina, 11 de fevereiro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 121/2024
b) Licitação Nº : 077/2024
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 11/02/2025
e) Objeto Homologado : contratação de empresa para a instalação, fornecimento de peças, limpeza, higienização e manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado em atendimento as Secretarias do Município de Cruzmaltina
f) Processo Adm Nº : 121/2024
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR
CNPJ/CPF: 36.120.867/0001-28

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Chave seletora para condicionador de ar, modelo compacto;	3	R\$ 96,3000	R\$ 288,9000
2	Motor do ventilador de condicionador de ar, modelo compacto, 1/2 hp;	3	R\$ 437,7000	R\$ 1.313,1000
3	Motor do ventilador de condicionador de ar, modelo compacto, 1/3 hp;	3	R\$ 449,4000	R\$ 1.348,2000
4	Motor do ventilador de condicionador de ar, modelo compacto, 1/4 hp;	3	R\$ 504,9000	R\$ 1.514,7000
5	Motor do ventilador de condicionador de ar, modelo compacto, 1/5 hp;	3	R\$ 572,0000	R\$ 1.716,0000
6	Motor do ventilador de condicionador de ar, modelo compacto, 1/6 hp;	3	R\$ 627,5000	R\$ 1.882,5000
7	Termostato para condicionador de ar, modelo compacto;	3	R\$ 253,9000	R\$ 761,7000
8	Sensor de temperatura para condicionador de ar, modelo split	6	R\$ 141,5000	R\$ 849,0000
9	Compressor 9.000 BTU/h;	2	R\$ 396,9000	R\$ 793,8000
10	Compressor 12.000 BTU/h;	3	R\$ 411,5000	R\$ 1.234,5000
11	Compressor 18.000 BTU/h;	1	R\$ 669,7000	R\$ 669,7000
12	Compressor 24.000 BTU/h;	2	R\$ 790,9000	R\$ 1.581,8000
13	Hélice de condensador split 9.000 e 12.000 BTU/h;	3	R\$ 192,6000	R\$ 577,8000
14	Turbina da evaporadora split 9.000, 12.000 e 18.000 BTU/h;	3	R\$ 210,1000	R\$ 630,3000
15	Motor do ventilador da evaporadora, modelo split hi-wall, 9.000, 12.000, 18.000 e 24.000 BTU/h;	3	R\$ 265,5000	R\$ 796,5000
16	Placa eletrônica de condicionador de ar, modelo split hi-wall, 12.000, 18.000 e 24.000 BTU/h;	3	R\$ 358,9000	R\$ 1.076,7000
17	Motor do flap split hi-wall	3	R\$ 210,1000	R\$ 630,3000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

18	Linhas frigoríficas mais cabos isolados para condicionador de ar 9.000 e 12.000 BTU/h;	37	R\$ 82,5000	R\$ 3.052,5000
19	Linhas frigoríficas mais cabos isola dos para condicionador de ar 18.000 e 24.000 BTU/h.	30	R\$ 109,4000	R\$ 3.282,0000

Valor Total Homologado - R\$ 24.000,00

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina, 11 de fevereiro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 115/2024
b) Licitação Nº : 085/2024
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 29/01/2025
e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
f) Processo Adm Nº : 115/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DISK AGUA LTDA
CNPJ/CPF: 09.441.306/0001-58

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Água Sanitária: Produto Saneante, Líquido Alvejante, Desinfetante e Bactericida para uso geral, apresentando composição de hipoclorito sódico com teor de cloro ativo 2 % a 2,5 % PP, cloreto de sódio, carbonato de sódio como estabilizante e água. Essencia Neutra, Integros, apresentando rotulagem, contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, registro no ministério da saúde ou notificado na ANVISA, validade de no mínimo 06 meses contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem. Embalagem de 05 litros.	alpes	574	R\$ 5,5000	R\$ 3.157,0000
1	Borrifador pulverizador em plástico resistente, graduado, transparente com gatilho, capacidade de 500 ml	nobre	89	R\$ 4,1000	R\$ 364,9000
1	Balde Plástico Reforçado com alça de metal e suporte plástico para apoio da mãos. Capacidade de 12 litros	arqplast	91	R\$ 7,1500	R\$ 650,6500
1	Brilho Alumínio e Inox –	alpes	151	R\$ 2,0900	R\$ 315,5900



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	Embalagem plastica original do fabricante lacrada com 500 ml, registro no ms, com responsavel técnico, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto. limpa aluminio - finalidade: dar brilho a utensilios de aluminio; composicao (1): tensoativo anionico,acido cloridrico e fluoridrico; composicao (2): espessante, pigmentos e veiculo aquoso;				
1	Espunja de Lavar Louça Dupla Face com Espuma de Poliuretano e Fibra Sintética. Embalagem com no 04 unidades.	alpes	390	R\$ 1,9900	R\$ 776,1000
1	Inseticida piretróide com ação de choque e residual, indicado para controle de baratas, moscas, mosquitos, traças e cupins e brocas-de-madeira, com no mínimo 30ml.	mat inset	167	R\$ 7,5000	R\$ 1.252,5000
1	Lã esponja de aço carbono. Lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, para limpeza geral, tamanho regular medindo no mínimo 100x75. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, peso mínimo de 60 gramas.	alpes	608	R\$ 1,0000	R\$ 608,0000
1	Papel higienico rolo de 300 metros, de boa qualidade - folha simples, gofrado, na cor branco, medindo 300 metros x 10 cm, sem fragancia, sem relevo, composto de de fibras celulosicas/naturais, tubete medindo 10 cm, embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 8 unidades.	daelle	109	R\$ 30,0000	R\$ 3.270,0000
1	Rodo de inox 60 cm, com duas borrachas de EVA com Cabo.	rodos dourado	134	R\$ 25,0000	R\$ 3.350,0000
1	Rodo de inox 80 cm, com duas borrachas de EVA com Cabo.	rodos dourado	62	R\$ 34,0000	R\$ 2.108,0000
1	Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 180 g cada totalizando 900 gramas. Referência de qualidade: Tipo YPE, equivalente, similar ou de melhor qualidade	alpes	131	R\$ 6,5000	R\$ 851,5000
1	Sacos para lixo 100 LTS - pacote	cf embalagens	168	R\$ 21,9000	R\$ 3.679,2000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	c/100 unid.				
1	Vassoura de palha caipira com cabo	rodos dourado	220	R\$ 12,0000	R\$ 2.640,0000
1	Lixeira 5 Litros para cozinha com alta resistência e durabilidade, com tampa; -Cor: preta;	arplast	10	R\$ 13,9000	R\$ 139,0000
1	Lixeira 60 Litros com alta resistência e durabilidade, com tampa basculante. -Cor: preta.	arplast	10	R\$ 69,0000	R\$ 690,0000

Valor Total Homologado - R\$ 23.852,44

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina, 11 de fevereiro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

TERMO DE CONCLUSÃO.

No dia 11 de fevereiro de 2025, faço conclusos ao senhor Prefeito Municipal de Cruzmaltina.

Despacho Inicial

1 – Cuida-se de requerimento formulado pela senhora Secretária Municipal de Obras – **Regularização Fundiária Urbana** – solicitando a abertura do processo administrativo para a regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado nominado **Distrito de Dinizópolis**, situado no município de Cruzmaltina e comarca de Faxinal.

2 – Referido núcleo urbano informal foi formado e consolidado na área de terras mais bem descrita na matrícula número **10.501** do Oficial de Registro de Imóveis de Faxinal, estado do Paraná.

3 – Evidencia-se, ainda, que no plano fático existem lotes urbanos.

4 – Em 2017, a questão fundiária urbana foi objeto da Lei Federal número 13.465/2017, que buscou simplificar, agilizar e desburocratizar o processo de regularização fundiária em todo o território nacional.

5 – Possível, portanto, a regularização fundiária do referido núcleo urbano informal consolidado.

6 – Pois bem.

7 – A requerente possui legitimidade, nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei Federal 13.465/2017, para requerer a abertura do processo administrativo para a regularização fundiária do referido núcleo urbano informal consolidado.

8 – O núcleo urbano em questão, de outro lado, atende o reclamado pelo artigo 9º, § 2º, do mesmo diploma legal, ou seja, cuida-se de núcleo urbano informal consolidado antes de 22 de dezembro de 2016.

9 – Determino, pois, a abertura de processo administrativo para a regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado nominado distrito de Dinizópolis, situado no município de Cruzmaltina e comarca de Faxinal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

10 – Com lastro no artigo 30, inciso I, combinado com o artigo 13, inciso II, todos da Lei Federal número 13.465/2017, classifico a presente **Reurb** como sendo predominante de **Interesse Social – Reurb-S**.

11 – Dê-se a necessária publicidade com a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Município de Cruzmaltina.

12 – Remeta-se a Diretoria para que colha o termo de anuência dos proprietários tabulares, bem como seja providenciada a notificação dos confrontantes.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

Mauricio Bueno de Camargo
Prefeito Municipal de Cruzmaltina



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-
PR
Publicação Por Incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA

O **Município de Cruzmaltina**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **26/02/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o registro de preços para eventual e futura **Prestação de serviços de troca de iluminação pública em vias urbanas, praças e parques da sede e distritos do Município de Cruzmaltina**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125-2014.

Cruzmaltina/PR, 10 de Fevereiro de 2025.

Mauricio Bueno de Camargo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-
PR
Publicação por Incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **25/02/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR DESCONTO POR LOTE**, visando o registro de preços para eventual e futura **Aquisição de peças e serviços mecânicos da linha pesada (maquinas), destinados a manutenção corretica e preventiva da frota de veiculos do Municipio de Cruzmaltina/PR**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125-2014.

Cruzmatina, 10 de Fevereiro de 2024.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1329

PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cruzmaltina, através do Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento e em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convoca os Membros dos Poderes Executivo e Legislativo para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de demonstração das metas fiscais realizadas no terceiro quadrimestre de 2024, que será realizada às 09h:00min do dia 27 de fevereiro de 2025 na Câmara Municipal de Cruzmaltina, sito a Padre Gualter Farias Negrão, 345. Na oportunidade, convida as entidades civis organizadas e a população em geral para participarem da audiência.

Para garantir a participação popular, será feita a transmissão no youtube através do canal da Câmara Municipal no link <https://www.youtube.com/camaramunicipaldecruzmaltina>.

Cruzmaltina, 11 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Luiz Henrique da Silva
Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento.